

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Contabilidade Financeira

2023

Científico -Humanísticos/12.º

Prova: **E**

Nº de anos: 1

Duração: **90 minutos**

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Exame de Equivalência à Frequência da disciplina de **Contabilidade Financeira**, a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e o Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração e material autorizado.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Contabilidade Financeira

2023

2. Objeto de avaliação

A prova, a que esta informação se refere, incide nos conhecimentos e nas competências (aprendizagens essenciais) enunciados no Programa, em vigor, de Contabilidade Financeira do 12.º ano.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução desta prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Aprendizagens essenciais

- Identificar e classificar os diferentes tipos de bens das sociedades.
- Diferenciar bens de serviços.
- Evidenciar, na Contabilidade, as operações mais comuns que ocorrem nas sociedades durante um período contabilístico.
- Proceder ao registo contabilístico das principais operações realizadas pelas empresas.
- Diferenciar operações de compra de operações de venda.
- Distinguir os conceitos de Inventário permanente e Inventário intermitente.
- Identificar os principais gastos das empresas e diferenciá-los do conceito de rendimentos e ganhos.

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Contabilidade Financeira

2023

Conteúdos:

- I - Fundamentos da Contabilidade Financeira
- II - Registo contabilístico, no Razão, das principais operações das empresas
- III - Elaboração de Fichas de Armazém

3. Características e estrutura

A prova está organizada por grupos de itens de cálculos e de contabilização de operações das empresas

Estrutura:

Grupo I - Registo contabilístico, no Razão, de operações empresariais relacionadas com as contas das classes 1, 2 e 3 do SNC, assim como o cálculo das quotas de amortização de ativos fixos (classe 4).

Grupo II - Elaboração de uma Ficha de Armazém, por um dos métodos: *Fifo* ou *Lifo*.

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Contabilidade Financeira

2023

4 – Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados, na Prova, para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

5 – Duração e material autorizado

A prova tem a duração de 90 minutos.

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Deverá, também, utilizar uma calculadora científica, não gráfica.

Além do material acima descrito o examinando deverá utilizar o *SNC*, mas apenas o que lhe for fornecido.